

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

LICITAÇÃO Nº 01/2023 – TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa de Consultoria para a revisão do Plano Diretor Participativo de Parnamirim/RN.

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação/SEARH torna público que a empresa **START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.** interpôs Recurso Administrativo, em face da decisão proferida por esta CPL, no julgamento de habilitação, que habilitou as empresas **MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA., VINICIUS RIBEIRO – ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA. e IBAM - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.** Dessa forma, comunicamos as referidas empresas que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme previsto no Art. 109 da Lei 8.666/93. A sessão pública para a abertura dos envelopes n.º 2 - Proposta Técnica, aprazada para o dia 04 de julho de 2024, fica suspensa em razão do referido recurso.

Parnamirim, 28 de junho de 2024.

Comissão Permanente de Licitação/SEARH

SESAD
Secretaria de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA Nº 039/GS/SESAD, de 29 de Junho de 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Parnamirim/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso II da Lei Orgânica do município de Parnamirim/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **THULIANNE LOPES DE SOUZA**, MAT 10.430, para responder pelo Departamento de Vigilância em Saúde (DVS) da Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de férias do titular **KLEYTON ARAÚJO FELIPE**, MAT 9885, no período de 01 a 20 de Julho, sem prejuízo de suas atribuições legais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Secretária de Saúde

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA DA EXCEPCIONALIDADE QUEBRA DE
ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, que cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça para cada fonte de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamentos, por meio da Resolução nº 032/2016 – TCE, de 01 de Novembro de 2016;

CONSIDERANDO que a referida resolução prevê em seu Art. 15, Inciso VI, a possibilidades de quebra da ordem cronológica de pagamentos por relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas;

CONSIDERANDO a previsão do §3º, Art. 15, do Decreto Municipal nº 6.048, de 18 de julho de 2019, que se considera relevante razão de interesse público o pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades essenciais e finalísticas do Município ou de determinado órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o de não cumprimento da missão institucional;

CONSIDERANDO que o direito à saúde, Art. 196 da Constituição Federal, é um dos direitos fundamentais sociais, mostrando-se como requisito indispensável para a própria cidadania;

CONSIDERANDO que os pagamentos de algumas despesas que por natureza e essencialidade não possam sofrer demora no pagamento, sob pena de imediato dano ou risco de descontinuidade no regular desenvolvimento da atividade fim desta Pasta de Saúde;

CONSIDERANDO que o Contrato nº 244/2023 formalizado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa EMPRESA DE SERVIÇOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 12.423.693/0001-04, que tem por objeto a Contratação de empresa prestadora de serviços de saúde para realizar diversos procedimentos cirúrgicos para atender, exclusivamente, a demanda reprimida no município de Parnamirim/RN.

CONSIDERANDO que a continuidade dos serviços prestados pela mão de obra terceirizada e o adimplemento dos salários dos trabalhadores caracteriza relevante interesse público, admitindo-se nesses casos a quebra da ordem cronológica, na forma da legislação citada;

AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamento da Nota Fiscal de número 238, relacionada ao processo de número 25.342/2024, respectivamente, referente ao mês de **MAIO/2024**.

Parnamirim/RN, 29 de Junho de 2024.

LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

O Município de Parazinho torna público que no dia 17/07/2024, às 09h00, fará licitação na modalidade PE nº 003/2024 - Objetivo: Registro de Preços para futura e eventual aquisição gradativa de materiais e Insumos hospitalares, para dar suporte as Unidades Básicas de Saúde do Município de Parazinho/RN. Edital e anexos no www.portaldecompraspublicas.com.br, www.parazinho.rn.gov.br (licitações) ou na CPL na Praça Senador João Câmara, 20, Centro, Parazinho/RN.

Parazinho-RN, 3 de julho de 2024.
ROBSON SCIPIÃO DE BRITO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

A Comissão Permanente de Licitação/SEARH torna público que a empresa START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA. interpôs Recurso Administrativo, em face da decisão proferida por esta CPL, no julgamento de habilitação, que habilitou as empresas MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA., VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA. e IBAM - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Dessa forma, comunicamos as referidas empresas que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme previsto no Art. 109 da Lei 8.666/93. A sessão pública para a abertura dos envelopes n.º 2 - Proposta Técnica, aprazada para o dia 04 de julho de 2024, fica suspensa em razão do referido recurso.

Parnamirim-RN, 28 de junho de 2024.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEARH

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2024 0015

O Município de Pau dos Ferros - RN, através do Agente de Contratação, torna público a todos os interessados no Pregão nº 6/2024 0015, foi alterado o edital ANEXO I - Termo de Referência (Planilhas e Quantitativos). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1.911, Centro - Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros - RN, 3 de julho de 2024.
DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
Agente de contratação

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação, Pregão Eletrônico - SRP Nº 6/2024-0015, publicado na página 101, Seção 3, do Diário Oficial da União, do dia 27 de maio de 2024. Onde se lê: 07/06/2024. Leia-se: 22 de julho de 2024

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22030801/2024. ATA Nº 083/2024. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024-0014. Contratante: Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros. Contratada: Pharmaplus LTDA/CNPJ: 12.305.387/0001-73. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 20.257,72 (vinte mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 02 de julho de 2024 a 02 de julho de 2025. Contratante: Marianna Almeida Nascimento - Prefeita Municipal. Representante Legal Da Contratada: Joseph Domingos Da Silva

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07030201/2024/ATA Nº 075/2024. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024-0013. Contratante: Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros. Contratada: A Nova Solução EIRELI/CNPJ: 70.157.680/0001-37. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Governo. VALOR TOTAL: R\$ 22.656,00 (vinte e dois, seiscentos e cinquenta e seis reais). VIGÊNCIA: 21 de junho de 2024 a 21 de junho de 2025. Contratante: Marianna Almeida Nascimento - Prefeita Municipal. Representante Legal Da Contratada: Antonio Claudio Alexandre De Oliveira

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07030201/2024. ATA Nº 078/2024. Origem: Pregão Eletrônico Nº 6/2024-0013. Contratante: Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros. CONTRATADA: L & J Transfer LTDA/CNPJ: 07.046.164/0001-07. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Governo. VALOR TOTAL: R\$ 9.250,00 (nove mil, duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 21 de junho de 2024 a 21 de junho de 2025. Contratante: Marianna Almeida Nascimento - Prefeita Municipal. Representante Legal Da Contratada: Victor Leonardo Ribeiro da Silva

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 076/2024. ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 004/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS. CONTRATADO: TAMBRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 21.871.541/0001-65. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o credenciamento em caráter complementar a rede municipal de saúde, de pessoas físicas e/ou jurídicas, com profissional habilitado nos serviços de média e alta complexidade, no âmbito ambulatorial de apoio ao diagnóstico e tratamentos, assim como, consultas e exames especializados contemplando os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. VALOR: O valor anual estimado da contratação é de R\$ 5.269.717,00 (cinco milhões duzentos e sessenta e nove mil setecentos e dezessete reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 8001 - Fundo Municipal de Assistência a Saúde, AÇÃO: 2189 - Serviços de saúde de Média e Alta Complexidade ambulatorial; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde; FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; FONTE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde; FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde. AÇÃO: 2188 - Promoção da Assistência Hospitalar; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e

serviços públicos de saúde; FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; FONTE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde; FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 05 (cinco) anos a contar da data de assinatura, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021; Contratante: Marianna Almeida Nascimento - Prefeita Municipal. Representante Legal Da Contratada: Maraulio Henrique Vilaça De Figueiredo

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22030801/2024. ATA Nº 087/2024. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024-0014. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros. CONTRATADA: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI - CNPJ: 18.031.325/0001-05. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 922,00 (novecentos e vinte dois reais). VIGÊNCIA: 02 de julho de 2024 a 02 de julho de 2025. Contratante: Marianna Almeida Nascimento - Prefeita Municipal Representante Legal Da Contratada: Italo Seixas Costa

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22030801/2024. ATA Nº 086/2024. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024-0014. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros. CONTRATADA: DISMED - Distribuidora De Medicamentos LTDA - CNPJ: 10.538.476/0001-34. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 40.947,72 (quarenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 02 de julho de 2024 a 02 de julho de 2025. Contratante: Marianna Almeida Nascimento - Prefeita Municipal. Representante Legal Da Contratada: Oseas Monthalgan Fernandes Costa

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22030801/2024. ATA Nº 084/2024. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024-0014. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS. CONTRATADA: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 12.305.387/0001-73. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 90.970,78 (noventa mil, novecentos e setenta e sete reais e sete centavos). VIGÊNCIA: 02 de julho de 2024 a 02 de julho de 2025. Marianna Almeida Nascimento - Prefeita Municipal - Contratante. Sidney Carlos De Melo - Representante Legal Da Contratada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22030801/2024. ATA Nº 080/2024. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024-0014. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros. CONTRATADA: Multimed Dental EIRELI/CNPJ: 29.894.043/0001-40. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 630.274,20 (seiscentos e trinta mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 02 de julho de 2024 a 02 de julho de 2025. Contratante: Marianna Almeida Nascimento - Prefeita Municipal. Representante Legal Da Contratada: Bruno Patricio Ferreira Da Costa

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 22030801/2024. ATA Nº 081/2024. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024-0014. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros. CONTRATADA: W S Comercio e Serviços EIRELI/CNPJ: 10.212.250/0001-49. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 85.889,15 (oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove mil reais e quinze centavos). VIGÊNCIA: 02 de julho de 2024 a 02 de julho de 2025. Contratante: Marianna Almeida Nascimento - Prefeita Municipal. Representante Legal Da Contratada: Maria Rodrigues Lobo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 078/2024. ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 004/2024. Contratante: Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros. Contratado: Maria Samara Rodrigues Da Silva Ltda/CNPJ: 53.371.697/0001-7. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o credenciamento em caráter complementar a rede municipal de saúde, de pessoas físicas e/ou jurídicas, com profissional habilitado nos serviços de média e alta complexidade, no âmbito ambulatorial de apoio ao diagnóstico e tratamentos, assim como, consultas e exames especializados contemplando os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. VALOR: O valor anual estimado da contratação é de R\$ 377.286,00 (trezentos e setenta e sete mil duzentos e oitenta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 8001 - Fundo Municipal de Assistência a Saúde, AÇÃO: 2189 - Serviços de saúde de Média e Alta Complexidade ambulatorial; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde; FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; FONTE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde; FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde. AÇÃO: 2188 - Promoção da Assistência Hospitalar; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde; FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; FONTE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde; FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 05 (cinco) anos a contar da data de assinatura, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021; Contratante: Marianna Almeida Nascimento - Prefeita Municipal. Representante Legal Da Contratada: Maria Samara Rodrigues Da Silva Ltda

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 080/2024. ORIGEM: Credenciamento Nº 001/2024. Contratante: Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros. Contratado: Empresa De Serviços Medicos Ambulatorias E Hospitalares/CNPJ: 12.423.693/0001-04. OBJETO: Credenciamento em caráter complementar a rede municipal de saúde, de pessoas físicas e/ou jurídicas, com profissional habilitado nos serviços de consultas e procedimentos cirúrgicos especializados, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU. VALOR: O valor anual estimado da contratação é de R\$ 5.105.652,00 (cinco milhões cento e cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 8001 - Secretaria de Saúde, AÇÃO: 2189 - Serviços de saúde de Complexidade ambulatorial. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde. FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. FONTE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados a Saúde. FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado

da Central Fotovoltaica Assú Sol VI (50,00 MW), localizada no km 99 da BR-304, Zona Rural do município de Assú/RN. • Licença de Instalação para implantação da Central Fotovoltaica Assú Sol VII (50,00 MW), localizada no km 99 da BR-304, Zona Rural do município de Assú/RN. • Licença de Instalação para implantação da Central Fotovoltaica Assú Sol VIII (50,00 MW), localizada no km 99 da BR-304, Zona Rural do município de Assú/RN. • Licença de Instalação para implantação da Central Fotovoltaica Assú Sol IX (50,00 MW), localizada no km 99 da BR-304, Zona Rural do município de Assú/RN. • Licença de Instalação para implantação da Central Fotovoltaica Assú Sol X (50,00 MW), localizada no km 99 da BR-304, Zona Rural do município de Assú/RN. • Licença de Instalação para implantação da Central Fotovoltaica Assú Sol XI (50,00 MW), localizada no km 99 da BR-304, Zona Rural do município de Assú/RN. • Licença de Instalação para implantação da Central Fotovoltaica Assú Sol XII (50,00 MW), localizada no km 99 da BR-304, Zona Rural do município de Assú/RN. • Licença de Instalação para implantação da Central Fotovoltaica Assú Sol XIII (50,00 MW), localizada no km 99 da BR-304, Zona Rural do município de Assú/RN. • Licença de Instalação para implantação da Central Fotovoltaica Assú Sol XIV (50,00 MW), localizada no km 99 da BR-304, Zona Rural do município de Assú/RN. • Licença de Instalação para implantação da Central Fotovoltaica Assú Sol XV (50,00 MW), localizada no km 99 da BR-304, Zona Rural do município de Assú/RN. • Licença de Instalação para implantação da Central Fotovoltaica Assú Sol XVI (50,00 MW), localizada no km 99 da BR-304, Zona Rural do município de Assú/RN. Os pedidos acima decorrem da fragmentação da Licença de Instalação do Conjunto Fotovoltaico Assú Sol (Nº 2023-205490/TEC/LI-0233).
Giuliano Pasquali - Diretor de Implantação

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇAS

A 3R POTIGUAR S.A., CNPJ 44.186.763/0001-44, torna público que está requerendo do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, as Licenças Ambientais relacionadas a seguir:

- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (um) poço petrolífero** códigos: 7-ET-0847-RN, produção escoada para a Estação de Teste ET-E. Localizado Polo Potiguar, Subpolo ARG, Campo de Produção de Estreito (ET), Município de Assú/RN.
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (um) poço petrolífero** códigos: 7-ET-0866-RN, produção escoada para a Estação de Teste ET-E. Localizado Polo Potiguar, Subpolo ARG, Campo de Produção de Estreito (ET), Município de Assú/RN.
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (um) poço petrolífero** códigos: 7-ET-0872-RN, produção escoada para a Estação de Teste ET-E. Localizado Polo Potiguar, Subpolo ARG, Campo de Produção de Estreito (ET), Município de Assú/RN.
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (um) poço petrolífero** códigos: 7-ET-0911D-RN, produção escoada para a Estação de Teste ET-E. Localizado Polo Potiguar, Subpolo ARG, Campo de Produção de Estreito (ET), Município de Assú/RN.
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (um) poço petrolífero** códigos: 7-ET-0921-RN, produção escoada para a Estação de Teste ET-I. Localizado Polo Potiguar, Subpolo ARG, Campo de Produção de Estreito (ET), Município de Assú/RN.
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (um) poço petrolífero** códigos: 7-ET-0934-RN, produção escoada para a Estação de Teste ET-E. Localizado Polo Potiguar, Subpolo ARG, Campo de Produção de Estreito (ET), Município de Assú/RN.
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (um) poço petrolífero** códigos: 7-ET-0952-RN, produção escoada para a Estação de Teste ET-L. Localizado Polo Potiguar, Subpolo ARG, Campo de Produção de Estreito (ET), Município de Assú/RN.
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (um) poço petrolífero** códigos: 7-ET-0954-RN, produção escoada para a Estação de Teste ET-F. Localizado Polo Potiguar, Subpolo ARG, Campo de Produção de Estreito (ET), Município de Caraubais/RN.
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (um) poço petrolífero** códigos: 7-ET-0970-RN, produção escoada para a Estação de Teste ET-H. Localizado Polo Potiguar, Subpolo ARG, Campo de Produção de Estreito (ET), Município de Assú/RN.
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (um) poço petrolífero** códigos: 7-ET-0981-RN, produção escoada para a Estação de Teste ET-F. Localizado Polo Potiguar, Subpolo ARG, Campo de Produção de Estreito (ET), Município de Caraubais/RN.
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (um) poço petrolífero** códigos: 7-ET-0986-RN, produção escoada para a Estação de Teste ET-F. Localizado Polo Potiguar, Subpolo ARG, Campo de Produção de Estreito (ET), Município de Caraubais/RN.
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (um) poço petrolífero** códigos: 7-ET-0988-RN, produção escoada para a Estação de Teste ET-F. Localizado Polo Potiguar, Subpolo ARG, Campo de Produção de Estreito (ET), Município de Assú/RN.
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (um) poço petrolífero** códigos: 7-ET-0998-RN, produção escoada para a Estação de Teste ET-F. Localizado Polo Potiguar, Subpolo ARG, Campo de Produção de Estreito (ET), Município de Caraubais/RN.
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (um) poço petrolífero** códigos: 7-ET-1031-RN, produção escoada para a Estação de Teste ET-L. Localizado Polo Potiguar, Subpolo ARG, Campo de Produção de Estreito (ET), Município de Caraubais/RN.
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (um) poço petrolífero** códigos: 7-FP-0279-RN. Localizado Polo Potiguar, Subpolo ARG, Campo de Produção de Fazenda Pocinhos (FP), Município de Pendências/RN.
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (um) poço petrolífero** códigos: 7-FP-0282-RN, produção escoada para a Estação Coletora Satélite (ECS) FP-C. Localizado Polo Potiguar, Subpolo ARG, Campo de Produção de Fazenda Pocinhos (FP), Município de Pendências/RN.
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (um) poço petrolífero** códigos: 7-FP-0317-RN, produção escoada para a Estação Coletora Satélite (ECS) FP-A. Localizado Polo Potiguar, Subpolo ARG, Campo de Produção de Fazenda Pocinhos (FP), Município de Macau/RN.
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (um) poço petrolífero** códigos: 7-FP-0319-RN, produção escoada para a Estação Coletora Satélite (ECS) FP-E. Localizado Polo Potiguar, Subpolo ARG, Campo de Produção de Fazenda Pocinhos (FP), Município de Pendências/RN.
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (um) poço petrolífero** códigos: 7-FP-0323-RN, produção escoada para a Estação Coletora Satélite (ECS) FP-C. Localizado Polo Potiguar, Subpolo ARG, Campo de Produção de Fazenda Pocinhos (FP), Município de Pendências/RN.
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (um) poço petrolífero** códigos: 7-FP-0328-RN, produção escoada para a Estação Coletora Satélite (ECS) FP-H. Localizado Polo Potiguar, Subpolo ARG, Campo de Produção de Fazenda Pocinhos (FP), Município de Macau/RN.
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (um) poço petrolífero** códigos: 7-FP-0360-RN, produção escoada para a Estação Coletora Satélite (ECS) FP-C. Localizado Polo Potiguar, Subpolo ARG, Campo de Produção de Fazenda Pocinhos (FP), Município de Pendências/RN.
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (um) poço petrolífero** códigos: 7-FP-0385-RN, produção escoada para a Estação Coletora Satélite (ECS) FP-B. Localizado Polo Potiguar, Subpolo ARG, Campo de Produção de Fazenda Pocinhos (FP), Município de Pendências/RN.
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (um) poço petrolífero** códigos: 7-MAG-0068-RN, produção escoada para a Estação Coletora Satélite (ECS) MAG-A. Localizado Polo Potiguar, Subpolo ARG, Campo de Produção de Monte Alegre (MAG), Município de Pendências/RN.
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (um) poço petrolífero** códigos: 7-SE-0059-RN, produção escoada para a Estação Coletora Satélite (ECS- CENTRAL) SE. Localizado Polo Potiguar, Subpolo ARG, Campo de Produção de Serraria (SE), Município de Serra do Mel/RN.

Mara Oliveira
Gerente Geral de SMS

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

EXTREMOZ COMERCIAL DE COMBUSTIVEL DOMINGOS LTDA, CNPJ: 54.906.339/0001-80, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, a Licença Prévvia-LP, com validade: 01/07/2029, para Posto de revenda de combustíveis líquidos, com capacidade total de armazenamento de 70m3, localizado no Lot. Caminho de Genipabu, S/N, Lotes 45, 46, 47 e 48, Quadra 02, Genipabu, Extremoz/RN; e torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, o pedido de Licença de Instalação-LI, para Posto de revenda de combustíveis líquidos, com capacidade total de armazenamento de 70m3, localizado no Lot. Caminho de Genipabu, S/N, Lotes 45, 46, 47 e 48, Quadra 02, Genipabu, Extremoz/RN. ADRIANO COUTINHO DA SILVA/SÓCIO-ADMINISTRATIVO

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A 3R POTIGUAR S.A., CNPJ 44.186.763/0001-44, torna público que está requerendo do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, as Licenças Ambientais relacionadas a seguir:

- **Licença de Alteração para 01 (uma) Estação de Tratamento de Água (ETA) EV-III para a revitalização da Estação de Vapor (EV) Estreito-III (EV-III)**, localizado no Campo de Produção de Estreito (ET), município de Alto do Rodrigues/RN.
- **Licença de Operação para 01 (uma) Estação de Vapor (EV) Estreito-IV (EV-IV)**, localizado no Campo de Produção de Estreito (ET), município de Assú /RN.

Luiz Barbosa
Gerente de Meio Ambiente

Prefeituras e Câmaras Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 019/2024

A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 15 de julho de 2024, às 08h30min, fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2024, do tipo MENOR PREÇO – OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), e demais condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. LOCAL DE REALIZAÇÃO: <https://bnc.org.br/> INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02 de julho de 2024 às 08h15min. FIM DE RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 15 de julho de 2024 às 08h15min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Batista Gurgel, nº97 – Cidade Alta – Centro – Felipe Guerra/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e pelos sites: <https://bnc.org.br/> <http://transparencia.felipeguerra.rn.gov.br/licitacoes> ou <https://www.felipeguerra.rn.gov.br/licitacoes/pesquisa?id=641>
Felipe Guerra/RN, 01 de julho de 202 – Wileano Leite de Góis – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2024 LICITAÇÃO Nº 064/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN. CONTRATADA: AVELINO LACERDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 35.563.630/0001-59, sediada à Avenida Maria Lacerda Montenegro, nº 2084, Sala 101, Nova Parnamirim, no município de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.152-600, neste ato, representada por ALEXANDRE AVELINO BEZERRA DE LACERDA, inscrito no CPF sob o nº 068.XXX.604-XX e RG sob o nº 002.XXX.2X8 – ITEP/RN. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE LAJES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, LOCALIZADO NA RUA DOS TEJOS- LOTEAMENTO NOVA LAJES, BAIRRO ALTO DA BELEZA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMUNIDADE LOCAL. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 003/2024. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 416.378,45 (quatrocentos e dezesseis mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS; Ação: 2072 – CONSTRUÇÃO NOVO CEMITÉRIO; Natureza: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; Fonte: 17060000 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO Fonte: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; Região: 0001 – Lajes. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Os serviços serão contratados na data da assinatura contratual, 28 de junho de 2024 a 27 de junho de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 14.133/21. Lajes/RN, 28 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

LICITAÇÃO Nº 01/2023 – TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria para a revisão do Plano Diretor Participativo de Parnamirim/RN.
A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação/SEARH torna público que a empresa START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA. interpôs Recurso Administrativo, em face da decisão proferida por esta CPL, no julgamento de habilitação, que habilitou as empresas MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA., VINICIUS RIBEIRO – ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA. e IBAM - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Dessa forma, comunicamos as referidas empresas que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme previsto no Art. 109 da Lei 8.666/93. A sessão pública para a abertura dos envelopes n.º 2 - Proposta Técnica, aprazada para o dia 04 de julho de 2024, fica suspensa em razão do referido recurso.

Parnamirim, 28 de junho de 2024.

Comissão Permanente de Licitação/SEARH

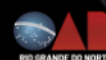
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

CONCESSÃO DE LICENÇA REGULARIZAÇÃO E OPERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tibau do Sul, CNPJ 08.168.775/0001-82, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Regularização e Operação Nº 2024-212731/TEC/LRO-0567, com prazo de validade até 25/06/2024, em favor do empreendimento Execução do reforço do muro de arrimo em pedra marroada.

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE
DIREITOS HUMANOS
DA OAB/RN LANÇA
CAMPAÑA
ANTIRRACISTA



Comissão de
Direitos Humanos